



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

ATA N° 32/2021

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 6.9.2021.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e seis minutos reuniram-se, para a **Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, em 6.9.2021** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves De Souza (PDT); Ignácio Levinski (PT); José Lucas Da Silva (Progressista); Luís Carlos Souza (PDT); Rosa Maria Desordi Lassen (PP); Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC) Marcos Antônio Moura (PSC)**, sob a Presidência do **Vereador Ignácio Levinski**, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando o **Dionei de Mattos Lewandoski** que proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, a Presidência passou a leitura da **Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 30.8.2021**, em seguida, colocou em discussão e, logo após em votação simbólica sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, a Presidência solicitou ao Vereador Primeiro Secretário - **Dionei de Matos Lewandowski** para fazer a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES: Edital de Convocação Pública**, recebido do Presidente da Câmara Vereador Ignacio Levinski; **Requerimento nº28/2021**, que o Prefeito Municipal preste a esta casa a seguinte informação, se após o concurso o Agente de Saúde pode atuar em outra área, que seja a que tenha feito o concurso, se isto é legal e até que ponto é permitido, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza. **Indicação nº104/2021**, Para que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, estude a viabilidade de ser feito conserto do calçamento na Rua Marcos Lassen com a Esquina Rua Sétima Guislene, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. **Indicação nº105/2021**, Para que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, realize o desentupimento dos tubos de esgotos que estão localizados na Rua Angelo Cazarotto na esquina com a Rua Marcos Lassen. **Indicação nº106/2021**, Para que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, realize a colocação de um suporte com lâmpada no poste em frente a borracharia do Empresário Faganello, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. **Indicação nº108/2021**, Que a Administração Municipal proceda, por meio de Secretaria Competente, estudo sobre a possibilidade de Trabalhadores do Conselho Tutelar ter plano de Saúde via Ipê, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. **Indicação nº109/2021**,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

Que Administração Municipal, através da Secretaria Competente, realize o encascalhamento na Subida da Propriedade do Senhor Ivo Skill até a Propriedade do Senhor Ronaldo Prates de Vargas, de autoria do Vereador Ignacio Levinski. **Indicação nº110/2021**, Que o Prefeito Municipal de Jóia, através da Secretária Competente, providencie a manutenção e troca de tampa de bueiro localizado na esquina da casa do Senhor Protásio Escobar na Rua Celeste Burtet, de autoria do Vereador Giovana Ketelen Gonçalves de Souza. **Indicação nº111/2021**, Que o Prefeito Municipal de Jóia, através da Secretaria Competente, providencie funcionários para emplacamento com as devidas sinalizações de trânsito na cidade e execução do Projeto de mão única da Rua Oracio Obregan Netto, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza. **Indicação 112/2021**, Que o Prefeito Municipal envie Projeto de Lei, ao Poder Legislativo, conforme sugestão de modelo em anexo, acrescentado art.93-A a Lei Municipal 1.310, de 17 de dezembro de 2002, de autoria dos Vereadores Ignacio Levinski, Rosa Maria Desordi Lassen, Dionei de Mattos Levandowski, Valmir José Dutra e José Lucas da Silva. **Indicação 113/2021**, Que Administração Municipal, através da Secretaria Competente, realize a patrulamento entre a propriedade da Senhora Sueli até a propriedade do Senhor Osvir Antunes e demais propriedades da localidade supracitada, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira. **PAUTA: Projeto de Resolução nº311/2021**, acrescenta no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia, a Seção I, que dispõe sobre emendas impositivas, com os arts.186ª e 186B, de autoria da Mesa Diretora. Conforme determina o art.201, do Regimento Interno, o Senhor Presidente comunicou que **Projeto de Resolução nº311/2021** ficará em pauta durante três sessões ordinárias, para discussão e recebimento de emendas, sendo esta a 3ª Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a indicação dos Líderes para a formação da **Comissão Especial** (Art.61, inciso I do Regimento Interno.) Ficou acordado os seguintes vereadores: Rosa Maria Desordi Lassen, Giovana Ketelen Gonçalves de Souza e Vanderlei do Oliveira do Amaral. Posterior o Presidente determinou o encaminhamento do **Projeto de Resolução nº311/2021**, a Comissão Especial acima nomeada, para seguir os trâmites conforme Art.194 e seus parágrafos. A seguir o Senhor Presidente determinou a baixa para as Comissões Permanentes, para análise e parecer os seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 4.439/2021**, Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$607,44 (Seiscentos e Sete Reais e Quarenta e Quatros Centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **Projeto de Lei nº4.440/2021**, autoriza o Município de Jóia a aderir ao Programa NEGOCIA RS, instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul, por meio de Lei nº15.448/2020, regulamentada pelo Decreto nº55.307/2020, e dá outras providências, de autoria do



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

Prefeito de Jóia. **Projeto de Lei nº4.441/2021**, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, para o cargo de Professor Anos Finais, de autoria do Prefeito de Jóia. **Ofício GAB nº270/2021**, encaminha veto total as Emendas Modificativas e Acresciva ao Projeto de Lei nº4.417/2021. Colocado palavra à disposição dos Vereadores, para se manifestar sobre as matérias apresentadas, manifestaram-se os Vereadores: **Vanderlei do Amaral, Dionei de Mattos Lewandoski e Ignacio Levinski. Passando a ORDEM DO DIA: Leitura do Parecer nº40/2021** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento, sobre o Projeto de Lei nº4.426/2021. **Leitura do Parecer nº71/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.426/2021. **Leitura da Mensagem Retificativa nº09/2021**, sobre o Projeto de Lei n.º4.426/2021, recebido do Prefeito de Jóia. Colocada a Mensagem Retificativa em discussão, e posterior em votação simbólica, aprovado por unanimidade de votos. Colocado o **Projeto de Lei nº4.426/2021 com Mensagem Retificativa nº09/2021**, em discussão, e posterior em votação simbólica, aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer nº41/2021** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento, sobre o Projeto de Lei nº4.427/2021. **Leitura do Parecer nº72/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.427/2021. Colocado o **Projeto de Lei nº 4.427/2021** em discussão, e posterior em votação simbólica, sendo aprovado por maioria, manifestou desfavorável o Vereador Marcos Antônio Moura ao Projeto de Lei. **Leitura do Parecer nº73/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.428/2021. Colocado o **Projeto de Lei nº 4.428/2021** em discussão, e posterior em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Parecer nº42/2021** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento, sobre o Projeto de Lei nº4.429/2021. **Leitura do Parecer nº74/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.429/2021. Colocado o **Projeto de Lei nº 4.429/2021** em discussão, e posterior em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Parecer nº43/2021** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento, sobre o Projeto de Lei nº4.431/2021. **Leitura do Parecer nº75/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.431/2021. Colocado o **Projeto de Lei nº 4.431/2021** em discussão, e posterior em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Parecer nº44/2021** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento, sobre o Projeto de Lei nº4.436/2021. **Leitura do Parecer nº76/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

4.436/2021. Colocado o **Projeto de Lei nº 4.436/2021** em discussão, e posterior em votação simbólica, aprovado por unanimidade. Passando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, usaram da palavra os vereadores: **Giovana Ketelen Gonçalves de Souza, Vanderlei do Amaral, Valmir José Dutra Vieira, Marcos Antonio Moura, Dionei de Matos Lewandoski, Rosa Maria Desordi Lassen e José Lucas da Silva**. Passando as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** manifestaram-se os Vereadores, **Luis Carlos Souza – LIDER PDT e Marcos Antônio Moura – LIDER PSC**. Na sequência, pronunciou-se o Vereador Presidente **Ignacio Levinski**, a qual fez as comunicações da Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e doze minutos. Do que, para constar lavrou-se o presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

IGNÁCIO LEVINSKI
PRESIDENTE

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE – PRESIDENTE

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
1º SECRETÁRIO

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado (X) unanimidade
() Rejeitado () maioria

Sessão 1319 2021

Presidente
Secretário